

PORTARIA GP N.º 084/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

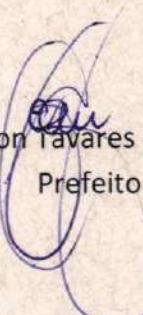
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, a Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular -Sem Vencimentos, ao Sr. GENILSON PEREIRA DAS NEVES, inscrito no CPF: [REDACTED] 136.484-[REDACTED] lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, onde ocupa o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 26/02/2021, conforme Art. 132 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, retornando ao labor com efeitos a partir do dia 02/03/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de março de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito